

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 10:20

DO DIA: 15-10-19

ASS: maristelma Angelo



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/10/19

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 1056/19.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092 / DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR
PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE
DEUS DA MISSÃO ELIAS MOURA DOS SANTOS
EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELICO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedida O MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA ao Pastor PRESIDENTE ELIAS MOURA DOS SANTOS DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO em Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 14 de outubro de 2019

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: <u>16/10/2019</u>
Horário: <u>10:45</u>

Mirian Reis
MIRIAN REIS - PHS
Vereadora - CMBV

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em <u>15/10/19</u>
Às <u>11:50</u>
Rubrica <u>Fulyane Kelen</u>



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV

- () ARQUIVA-SE
- (1) PARA ANÁLISE
- (←) PARA PROVIDÊNCIAS
- (1) PARA CONHECIMENTO

Em 16 / 10 / 19

Às 9:15 Horas

Julyane Kelen
Julyane K. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB.PRES - CMBV



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de homenagear líderes evangélicos no período em que comemora o Dia do Evangélico (30 de novembro) é para reconhecer o papel importante que os evangélicos realizam na sociedade. Somos sabedores que eles se organizam através de denominações conhecidas como igrejas evangélicas que fazem políticas públicas, mesmo sem estar inseridas no setor público e trabalham diretamente com resgates de vidas. No município de Boa Vista segundo o senso de 2010 já ultrapassou os 50% de evangélicos, por isto o destaque de nesta data se comemorar e realizar homenagens a esta classe.

O Presente Projeto de Decreto Legislativo confere MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDAO ao PASTOR ELIAS MOURA DOS SANTOS por seu brilhante trabalho desenvolvido a frente da instituição religiosa a qual preside, onde através dos trabalhos realizados juntamente com a diretoria e membresia, tem ajudado este Município em todos os seguimentos morais e sociais para comunidade Boa-Vistense. Sua vida e seu trabalho ministerial merece todo o respeito e consideração pois tem dignificado a cidade Boa VISTA –RR demonstrando que a religião, sociedade e o progresso podem e devem andar juntos para o crescimento de nossa terra e nossa gente.

Elias Moura dos Santos, nascido na cidade de Ilhéus Bahia no ano de 1959, Pastor Evangélico, Presidente da Igreja Assembleia de Deus da Missão no estado de Roraima, brasileiro, residente e domiciliado na rua Salomão Matroniano de Sousa cruz nº 513 bairros asa branca Boa vista Roraima desde 07/de setembro de 2003.casado com Rute Firmino dos santos a 39 anos, pai de três filhos, Débora Lucia Firmino dos santos, Ebert Firmino dos santos e Elias moura dos santos Junior. Avô de 6 netos. A 16 anos Preside a Igreja em Boa vista. Vida ministerial começou na cidade de Valença Bahia no ano de 1979 sendo Missionário, Diácono, Presbítero, Evangelista e Pastor pela CEADEB convenção estadual da Assembléia de no estado da Bahia. Onde pastoreou 4 igrejas, vindo depois

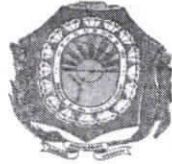


**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

para o estado de Rondônia no ano de 2004 até 2001 onde passou 7 anos pastoreando a Igreja Assembléia de Deus da Missão na cidade de Ariquemes e Jarú. De Rondônia foi para São Paulo na cidade de Hortolândia Presidindo a Igreja Assembléia de Deus da Missão por dois anos, de 2001 a 2003. De São Paulo para Roraima em setembro de 2003. Escolaridade, segundo grau, formado em Teologia pela escola teológica da Assembléia de Deus em Salvador Bahia, juiz de paz, tendo vários cursos de aperfeiçoamento sempre na área Teológica. Na convenção geral da Assembléia de Deus da Missão foi secretário executivo durante 14 anos e Presidente durante dois mandatos consecutivos de 4 anos, estando assim 8 anos à frente da Assembléia de Deus da Missão em Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 14 Boa Vista-RR de 2019


MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 23/10/19

Presidente

Diretora de Comissões
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
proposta de projeto da Comissão:
legislação, justiça
R. final
Boa Vista - RR, 30/10/19

Glênia dos Santos Almeida
Glênia dos Santos Almeida
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto N° 92, de 14 de outubro de 2019** de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA MISSÃO ELIAS MOURA DOS SANTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei n° 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 092 de 14 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA MISSÃO ELIAS MOURA DOS SANTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 29 de outubro de 2019.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente



Ítalo Otávio
Membro




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 092 de 14 de outubro de 2019**, de autoria da **Vereadora Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DA MISSÃO ELIAS MOURA DOS SANTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 092 AO 106/2019
Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 092 AO 106/2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 29ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019
Data : 19/11/2019 - 10:50:31 às 10:51:48
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 15 Vereadores

<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:50:42
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Presidente	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:51:01
Genilson Costa	SD	Sim	10:51:19
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:50:42
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:50:46
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:50:38
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:51:21
Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:50:36
Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:51:25
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:50:40
Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:50:38
Wagner Feitosa	SD	Sim	10:51:08
Zélio Mota	PSD	Sim	10:50:38


Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
13	0	13
100,00%	0,00%	

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Dr. Wesley Thomé
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque





“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE
GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA
AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA
ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO,
ELIAS MOURA DOS SANTOS EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO
EVANGÉLICO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Elias Moura dos Santos da Igreja Assembleia de Deus da Missão em Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2019.


MAURÍCELIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 442/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor.

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo n.º 1005/2019.

Senhor Secretário.

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1005/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO
Em: _____
Horas: _____

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, a comissão deliberou Parecer Favorável à Aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 3º Bimestre do exercício de 2019 da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES.

MEMBROS DA COMISSÃO
LCBVC- IRACYREMA DA COSTA NEVES
SMSA - KLEBER DA SILVA PINHEIRO
SEMGES - CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
ATERR - SABRINA NASCIMENTO DA SILVA

4. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BV, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2019, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 009/2019 referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 3º Bimestre do exercício de 2019 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

Boa Vista - RR, 18 de novembro de 2019.

LCBVC - IRACYREMA DA COSTA NEVES
SEMGES - CELIA MOTA DE CARVALHO
SMC - GRABRIELE TAVARES DE AZEVEDO
SEPF- NARA POLINNE DA SILVA CUNHA
SMSA - KLEBER DA SILVA PINHEIRO
LFC - MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
AGMAL - HELEN GREICE SALES OLIVEIRA
IEC - ELEANE SILVA DE OLIVEIRA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO, ELIAS MOURA DOS SANTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Presidente Elias Moura dos Santos da Igreja Assembleia de Deus da Missão em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR DIRVANZU SILVEIRA GUIMARÃES SOUZA DIRETOR DA SBB (SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL EM RORAIMA) EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Dirvanzu Silveira Guimarães Souza, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO PASTOR ELI RODRIGUES DA SILVA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Pastor Eli Rodrigues da Silva, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRADIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AO APOSTOLO DANIEL VITO DA COSTA PRESIDENTE DO MINISTÉRIO INTERNACIONAL TABERNÁCULO DA FAMÍLIA (MITFAM) EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Mérito e Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Apóstolo Daniel Vito da Costa - Presidente do Ministério Internacional Tabernáculo da Família (MITFAM).

Parágrafo Único - A solenidade de entrega de Mérito e Diploma, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2019.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

